



DATA: 17-07-2020

Secretariado Nacional

Assunto: COVID-19 - Reforço das medidas anunciadas na Orientação 09/2020, de 11 de março com atualização a 07 de abril e OT da DGS 035/2020 de 13/07/2020 sobre Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade Social e Económica

Exmo.(a) Senhor(a) Provedor(a)

Atendendo às várias questões que nos tem surgido diariamente por parte das Misericórdias com respostas sociais na área dos idosos, em especial, Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e Unidades de Cuidados Continuados, serve a presente Circular para reforçar a informação anteriormente comunicada, acerca dos procedimentos a ter aquando do retorno de utentes vindos de hospitais.

Assim, e sabendo que tem havido alguma discrepância na forma de atuação dos hospitais, em algumas zonas do país, somos a reiterar o seguinte:

“Nas situações em que os residentes saiam da instituição, por um período inferior a 24 horas, para realizar tratamentos (por exemplo, hemodiálise) ou por necessitarem de assistência médica (por exemplo ida ao serviço de urgência), não é necessária a realização de teste laboratorial para SARSCoV-2.

Nestes casos, o utente, deverá cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias com monitorização diária de sintomas.

Quando o utente tenha estado fora da instituição por período superior compete ao hospital onde esteve internado a realização de teste para SARS-CoV-2 antes do regresso à instituição. Caso o resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2 seja positivo e o utente não tenha necessidade de internamento hospitalar, é contactada a autoridade de saúde local territorialmente competente para os efeitos previstos no n.º 1 alínea b) do Despacho 4097- B/2020, de 2 de abril.”.





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Secretariado Nacional

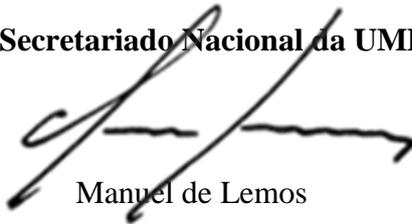
Anexamos ainda para v/conhecimento a OT da DGS 035/2020 de 13/07/2020 sobre Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade Social e Económica.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre esta matéria ou implementação dos Planos de Contingência poderão contactar o Gabinete de Ação Social através dos contactos telefónicos 211 526 786 ou através do email accso.social@ump.pt , para os equipamentos e respostas da área social.

Para os equipamentos e respostas da área da saúde poderão contactar o Grupo Misericórdias Saúde através do contacto telefónico 218 110 544 ou através do email saude@ump.pt .

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP



Manuel de Lemos

Em anexo: Orientação 009/2020, de 11/03/2020, atualizada em 07/04/2020, da DGS e OT da DGS 035/2020 de 13/07/2020

